



Sindicato convoca trabalhadores nas metalúrgicas para assembleia dia 12/05

O Sindicato está convocando os trabalhadores nas empresas metalúrgicas da região para importante assembleia da Campanha Salarial no próximo dia 12 de maio, com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h.

Serão apresentadas aos trabalhadores (que tem database em abril), as propostas dos sindicatos patronais Simees (trabalhadores em metalúrgicas e eletroeletrônicos), Sindifupi (trabalhadores em empresas de funilaria e pintura) e Sindisider (trabalhadores em empresas distribuidoras de produtos siderúrgicos). Este ano estão sendo discutidas apenas as cláusulas econômicas.

A vida de quem trabalha nas metalúrgicas não está fácil, ou melhor, todos os trabalhadores estão numa situação pra lá de difícil. É salário baixo, é pressão, entre outras atitudes que só prejudicam os trabalhadores. Tem patrão que não recolhe o FGTS. Tem outros que não registram em carteira, não pagam corretamente as horas extras e por aí vai.

Vamos cobrar dos patrões um reajuste salarial que realmente reponha as perdas salariais, além de um piso decente. É na Campanha Salarial que são levantados diversos problemas que afligem os trabalhadores. É a hora de discutir tudo isso e mudar para melhorar os salários e as condições de trabalho e, conseqüentemente, da vida.

Anota aí

CAMPANHA SALARIAL

Pauta: Apresentação das propostas encaminhadas pelos sindicatos patronais Simees, Sindifupi e Sindisider

Assembleia Geral Dia 12/05 às 18h30

**Auditório do Sindicato
Av. Ana Costa, 55
Vila Mathias - Santos**

PARTICIPE

Absurdo I: empresa não registra Hora Extra, paga errado e ainda “por fora!”

O Sindicato recebeu denúncia de que uma empresa que presta serviços na Ilha Barnabé (área continental de Santos), está agindo irregularmente em relação ao pagamento das horas extras.

De acordo com a denúncia, as horas extras de sábado e domingo não são registradas no cartão de ponto e mesmo assim os trabalhadores são obrigados a trabalhar. Estranhamente quando os trabalhadores se dirigem para registrar o ponto, a chapeira está vazia.

Além disso, quando as horas extras são pagas os valores vem incorretos e pra encerrar o absurdo, são pagas por fora.

Há algum tempo, o Sindicato solicitou da empresa os documentos comprobatórios que foram enviados por e-mail mas não conseguimos acessar.

Caso a empresa não apresente uma proposta para a solução das irregularidades, o Sindicato tomará as medidas necessárias, tanto políticas como judiciais.

Absurdo II: trabalhadores fecham o ponto mas continuam trabalhando

Outra denúncia recebida pelo Sindicato é da empresa RPM. De acordo com a denúncia, os trabalhadores são obrigados a encerrar a jornada de trabalho porém continuam trabalhando. E o pior: sem registrar a continuação da jornada.

O Sindicato se reuniu com representantes da Fassina, onde a empresa presta serviços, e a RPM negou que a irregularidade estaria ocorrendo.

Diante disso, o Sindicato solicitou alguns documentos afim de apurar a denúncia. Porém a empresa RPM não apresentou alegando a Lei Geral de Proteção de Dados.

Atualmente, as relações de trabalho são reguladas por meio de um contrato de trabalho, que estipulam os direitos e as obrigações de ambas as partes.

Se a RPM omite informações é porque, certamente, algo está irregular. Já acionamos o Jurídico do Sindicato e caso a empresa insista na omissão tomaremos as providências necessárias, sejam judiciais ou políticas.

Trabalhar sem registro atrasa sua vida e quem ganha é o patrão

É muito comum que o trabalho sem carteira assinada seja “normal” em algumas empresas, tanto por questões financeiras, como por intenções de não se vincular a nenhum empregado.

Contudo, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Carteira de Trabalho (CTPS) deve ser obrigatoriamente assinada pelo empregador com todas as informações em relação ao contrato.

Os direitos trabalhistas são fornecidos apenas para contribuintes. No caso do empregado sem registro, como o mesmo não estará contribuindo ao INSS, ele só terá direito apresentando provas materiais. Ou seja, é necessário entrar com uma ação judicial perante a Justiça do Trabalho, pois a mesma poderá analisar a situação.

O trabalhador sem registro não tem jornada de trabalho correta, direito a holerite, FGTS, Horas Extras, adicionais (noturno, periculosidade, insalubridade), muitas vezes férias e 13º salário, direito ao Vale refeição e Alimentação, aviso prévio em caso de dispensa, entre outros direitos previstos nas convenções ou acordos coletivos de trabalho. Ou seja, você é só tem prejuízo na história.

A falta de registro do empregado pode levar a empresa a pagar uma multa pela infração. Não tem registro? Denuncie! Liugue: 3226-3575.

Não esqueça, dia 12 tem assembleia da Campanha Salarial no Sindicato, às 18h30

Ser sócio do Sindicato é um direito seu, ser sócio do Sindicato é um passo muito importante para fortalecer a luta em defesa dos seus direitos

Nesses tempos de ataques ainda maiores dos patrões e dos governos à classe trabalhadora, ficou muito mais claro ver a importância de ter um Sindicato que não abaixa a cabeça para patrão e para governos e que organiza a luta nos locais de trabalho e nas ruas por melhores condições de trabalho, salários e direitos.

Por tudo isso é muito importante seguir ampliando a sindicalização, pois quanto mais sócios ao Sindicato mais força tem a nossa luta dentro da fábrica e para seguirmos melhorando a estrutura de atendimento, como de lazer da categoria.

Se você ainda não é sócio, vá até a sede ou subsedes do Sindicato.

Sede: Cubatão: R. Cidade de Pinhal, 91 - Pq. Ferenando Jorge. Tel.: 3361-1431

Subsede Santos: Av. Anna Costa, 55 - Vl. Mathias. Tel.: 3226-3575

Subsede Guarujá: R. Cap. Alberto Mendes Jr, 515 - Vicente de Carvalho. Tel.: 3386-3237

E o o seu FGTS, está sendo depositado?

É muito comum, as empresas não depositarem o Fundo de Garantia por Tempo e Serviço (FGTS) a que todo empregado tem direito.

O direito visa resguardar financeiramente o empregado quando ocorre, por exemplo, uma demissão repentina, servindo como se fosse uma “poupança” obrigatória, e deve ser depositado todo mês pela empresa.

A conta em que o FGTS é depositado recebe cada mês rendimentos e correção monetária idêntica as aplicadas às contas poupança.

Infelizmente, muitas empresas não depositam corretamente o FGTS, sendo muito comum depósitos em atrasos, ou até mesmo somente quando da demissão do empregado. Em muitos casos nem mesmo os depósitos em atrasos são realizados, e a empresa demite o funcionário sem ter pago qualquer valor a título de FGTS, ocasião em que o empregado encontra-se obrigado muitas vezes a ingressar com uma ação trabalhista.

Procure saber a sua situação junto ao FGTS, saber se vem sendo depositado. O patrão não depositou? Denuncie ao Sindicato, ligue 3226-3577.



Sugestões, dúvidas ou denúncias?

Ligue 3226-3572 ou pelo e-mail:

metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br

(13) 98216-0145

Sigilo absoluto

O papel do Sindicato é de representar os trabalhadores, na defesa por melhores salários, condições de trabalho, entre outras lutas. Mas os trabalhadores precisam fazer parte dessa trincheira de luta no combate aos ataques dos governos e dos patrões. Sindicalize-se!

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577) - Gato: 99716-8512 - Cascatinha: 99141-7684 - Maicon: 98185-2928 - Ramiro: 98856-6245 - Elton: 98185-2929 - José Luiz: 98185-2888 - Lobo: 99104-1382 - Fernando: 99136-8963 - Julio: 99105-4037 - Humberto: 99716-8511 - Luizão: 99136-3319 - Ismael: 99136-6757 - Edson: 99136-6397 - Ivan: 98117-7109 - Dilson: 99721-2585 - Matheus: 98850-7577.

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC. Site: metalurgicosbs.org.br - E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br